



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEFOR

Institui
como
política
pública o
Programa
Educativo
de
Resistência
às
Drogas e
à
Violência
-
PROERD
no
Município
de Porto
Alegre.

À CEFOR,

Vem à esta Comissão, para parecer, Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Comandante Nádia. O projeto visa instituir, como política pública, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no Município de Porto Alegre (Proerd).

Em análise quanto à constitucionalidade, tanto CCJ quanto Procuradoria concluíram pela inexistência de óbice da proposta.

É o breve e sucinto relatório.

Considerando a proposta meritória e juridicamente ajustada ao estamento constitucional.

Considerando que, sob aspecto econômico, que orienta os pareceres desta Comissão, não há ônus ou incumbência ao poder públicos que possa ser considerada prejudicial, manifestamo-nos pela **aprovação do projeto**.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 24/03/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526742** e o código CRC **9B9A02AB**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 063/23 - CEFOR** contido no doc 0526742 (Proc nº 1358/2021 - PLL nº 617), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **31 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO do Projeto.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Biga Pereira: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0530061** e o código CRC **DAD6D223**.